

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo, objeto do **EDITAL Nº 11 – PRÓ-SAÚDE DE 11 DE ABRIL DE 2012, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO** para entrega de DOCUMENTOS e EXAMES MÉDICOS para os classificados, abaixo:

CIDADE	CARGO	NOME	PONTOS	CLAS.
PLÁCIDO DE CASTRO	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	ELENILSON DOS SANTOS	44,5	08
		IVANEIDE NERY NOLASCO	41,5	09
		DORCAS DOS SANTOS BEZERRA	41,5	10
		ELINEIDE DOS SANTOS SOUZA	41,5	11
RIO BRANCO	CONTADOR	DANIEL STONE FADEL FIDELIS	58	07

**1 CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:**

CIDADE	EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
PLÁCIDO DE CASTRO	Entrega dos Documentos	16/06/2015	15h às 17h	Hospital Dr. Manoel Marinho Monte, Rua Epitacio Pessoa, n.º 550, Bairro Centro, Telefone: 3237-1457/1821 Plácido de Castro
	Exames laboratoriais	18/06/2015	07h às 10h	
	Exame Médico Admissional	25/06/2015	10h às 12h e das 16h às 18h	
RIO BRANCO	Entrega dos Documentos	16/06/2015	15h às 17h	M. G. Viga Av. Nações Unidas nº 1991/ Bairro Sétimo Bec, (próx. Ao Colégio Max). Tel: 3026- 2298/3223-1532
	Exames laboratoriais	18/06/2015	07h às 10h	BARRAL E BARRAL Avenida Nações Unidas, 690, Bairro Estação Experimental. / UPA TUCUMÃ (68)3229-4499
	Exame Médico Admissional	25/06/2015	08h às 12h	SESI SAÚDE Rua Isaura Parente, 2710 – Estação Experimental – Rio Branco (68) 3901-4454

**2** Para entrega de documentos os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado, munidos de 02 fotos 3x4 e cópia mais original de: Diploma ou certificado de escolaridade conforme as exigências para o cargo; Certidão de nascimento ou de casamento; Cartão de vacina do candidato à vaga, CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira profissional expedida pelos órgãos de classe, quando o cargo assim exigir como requisito para o desempenho da função; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação e declaração da escola (filhos com idade escolar); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; solicitação de Vale transporte se houver interesse; apresentação de comprovante de contribuição sindical se houver e Declaração de não acumulação indevida de cargos; Comprovante do n.º da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou outro Banco onde possua conta. Alertamos para o fato de que os pagamentos do Pró-Saúde são realizados pelo Banco do Brasil. Caso a conta seja em outra instituição os pagamentos terão de ser redirecionados pelo Banco do Brasil o que implicará em 1 ou 2 dias a mais nos recebimentos.

2.1 Apresentar demais documentos exigidos no Edital de Abertura Nº 34 – Pró-Saúde, de 28 de dezembro de 2011 de acordo com exigência específica de cada cargo.

**3** Para os exames laboratoriais os candidatos deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas.



CNPJ 10.798.118/0001-60

- 4 Para o exame admissional os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, VDRL, PARASITOLÓGICO DE FEZES, RX TORAX: P.A.-LAT GLICOSE, RAIIO-X LOMBO-SACRA.
  - 4.1 Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, nos últimos 3 (três) meses, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.
- 5 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
  - 5.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada do original para os documentos listados no item 2. Em nenhuma hipótese será devolvido o exame médico ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.
  - 5.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

**Izilda Carlota Senhorini Grasso**  
**Superintendente por Delegação**